

DECISÕES DO TIT ANULADAS NO TJSP

Importam-nos sobremaneira as notícias veiculadas recentemente, de que se está formando uma jurisprudência firme no TJSP em favor da ilegalidade dos julgados do TIT-SP, porque seus juízes representantes dos contribuintes são advogados militantes e, para tanto, estariam impedidos de acumular essas funções.

Há tempos a OAB se posicionou pela cumulação das atividades, desde que a função pública fosse gratuita.

Porém, o Judiciário paulista não está sensível a essa interpretação e prenuncia sérios problemas à frente.

Vejamos:

- 1) A mesma tese vale para todos os tribunais administrativos do País, onde a representação for paritária (CARF, CSRF, CMT-SP, etc).
- 2) Quando o contribuinte perder definitivamente um processo nesses tribunais paritários poderá entrar com ação judicial suspendendo a execução até que se defina se o tribunal é "legal" ou não.

Ganha-se precioso tempo para reforçar o caixa e acompanhar a evolução da jurisprudência;

- 3) Se a Fazenda perder o processo não poderá argüir essa tese, porque ela não pode cancelar os julgamentos oriundos de órgãos que fazem parte de sua estrutura pública;
- 4) Se prevalecer a tese da impossibilidade de participação de advogados na composição dos conselhos (TIT, CARF, etc), o processo administrativo deverá voltar ao *status quo* e aguardar a formação de um tribunal administrativo "legal" (ex.: formado com advogados licenciados da OAB, por ex.) para ser novamente julgado em 2ª Instância.

Plinio J. Marafon

Roberto P. Fragoso